



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 462/2022

Altera a Portaria nº 1.962 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.962 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**, matrícula nº 724513, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.081.992-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-3, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pavimentação e Drenagem Urbana, na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

FORTE SÃO JOSÉ

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Alterado Conforme
Portaria N.º 1440/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ janeiro | 2023
DE N.º 1234
UMUARAMA 31 | 01 | 2023
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS